

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2020 - CC

Processo Administrativo: 61/2020
Processo de Licitação: 61/2020
Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA, PARA A REMOÇÃO, RECOLHA, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS LOCALIZADOS E/OU APREENDIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DESTES MUNICÍPIO, DE INTERESSE POLICIAL OU EM VIRTUDE DE CONSTATAÇÃO DE INFRINGÊNCIAS ÀS NORMAS DE TRÂNSITO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 43/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Julho de 2020, às 08:20 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 15559, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2020, Licitação nº 1/2020 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DIANTE DA RENÚNCIA EXARADA PELAS EMPRESAS À INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO E AO PRAZO RECURSAL, RELATIVAMENTE ÀS DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROCEDEU-SE À ABERTURA DOS ENVELOPES "B" CONTENDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PRESENTES - DOIS TOQUES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 15.474.735/0001-24 E ROSEMAR CORTI - ME, CNPJ 07.732.664/0001-94 - DECLARADAS HABILITADAS. ANALISADAS AS PROPOSTAS, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PREVISTOS PELO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR TARIFA -, CONSTATOU-SE QUE AS PROPOSTAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. DESSA FORMA, CONSIDERANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESPECIFICADO PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E RESPEITANDO OS VALORES UNITÁRIOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE, FOI DECLARADA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020, A EMPRESA ROSEMAR CORTI - ME, CNPJ 07.732.664/0001-94, PELOS VALORES ABAIXO ESPECIFICADOS:

LOTE: 1

Participante: 9426 - ROSEMAR CORTI - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REBOCAMENTO/GUINCHO AOS "VEÍCULOS LEVES" CONFORME DESCRITO NO ART. 8º, § 1º, I, DA RESOLUÇÃO Nº 396/2011 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, COM PESO BRUTO TOTAL PBT INFERIOR OU IGUAL A 3.500 KG, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE DESCANSO E COM DISTÂNCIA DE ATÉ 40 KM	UN	1,00		0,0000	80,00	80,00
2	REBOCAMENTO/GUINCHO AOS VEÍCULOS PESADOS CONFORME DESCRITO NO ART. 8º, § 1º, II, DA RESOLUÇÃO Nº 396/2011 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, COM PESO BRUTO TOTAL PBT SUPERIOR A 3.500 KG E INFERIOR OU IGUAL A 8.000 KG, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE DESCANSO E COM DISTÂNCIA DE ATÉ 40 KM	UN	1,00		0,0000	50,00	50,00
3	DIÁRIA, PARA CICLOMOTOR, MOTONETA, MOTOCICLETA E QUADRICICLO	UN	1,00		0,0000	13,00	13,00
4	DIÁRIA, PARA AUTOMÓVEL E CAMINHONETE.	UN	1,00		0,0000	14,00	14,00
5	DIÁRIA, PARA CAMINHÃO, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	UN	1,00		0,0000	10,00	10,00
6	DIÁRIA, PARA REBOQUE E SEMI-REBOQUE (BI-TREM E CARRETA)	UN	1,00		0,0000	10,00	10,00

Total do Participante -----> 177,00

Total Geral -----> 177,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2020 - CC**

Processo Administrativo: 61/2020
Processo de Licitação: 61/2020
Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Descanso, 1 de Julho de 2020

COMISSÃO:

ABIGAIL LAIS FOLMER ROCHENBACH - - Presidente da Comissão de Licitação
FABIO ROGERIO RECH - - MEMBRO
JUCIMIR FRIGO - - MEMBRO
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDIVAR LUIZ BUSSOLOTTO - - Representante
ROSEMAR CORTI - - Representante